

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO OPERACIONAL

**Processo nº:** 21.000.005674-2002-41.

**Espécie:** Termo de Cooperação Operacional.

**Partícipes:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Agência Nacional do Petróleo e Banco do Nordeste do Brasil.

**Objeto:** Estabelecer uma sistemática de cooperação operacional entre os Partícipes, nos pagamentos referentes ao Programa de Equalização de Produção da Cana-de-Açúcar na Região Nordeste.

**Amparo Legal:** Arts. 7º e 8º, da Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002, e no art. 4º do Decreto nº 4.267, de 12 de junho de 2002.

**Valor:** O montante definido conforme a Lei nº 10.453-2002 e Decreto nº 4.267-2002.

**Recursos Orçamentários:** Inciso II, do art. 13 da Lei nº 4.452, de 5 de novembro de 1964 (Art. 7º do Decreto nº 4.267-2002).

**Data da Assinatura:** 31.07.2002.

**Signatários:** Marcio Fortes de Almeida, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sebastião do Rego Barros, pela Agência Nacional do Petróleo e Byron Costa de Queiroz, pelo Banco do Nordeste do Brasil.